



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

## PROT O C O L O

PROCESSO nº 302/2009 de 21 de setembro de 2009

INTERESSADO: Mesa Diretora

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO TAXISTA SENHOR  
NADIR OZELAME.

PROJETO-DE-LEI Nº RESOLUÇÃO Nº 31 de 18 de setembro de 2009.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário-Geral

*Resolução nº 039, de 21-09-09*

F01  
CR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**SENHORES VEREADORES**  
NESTA CASA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
302/2009  
PROTOCOLO

**REQUEREM A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO TAXISTA SENHOR NADIR OZELAME.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, vem encaminhar o presente Projeto de Resolução que Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Taxista Senhor Nadir Ozelame pelos relevantes serviços prestados ao longo de 35 anos de profissão como taxista junto a comunidade bento-gonçalvensense.

O Senhor Nadir Ozelame é natural do Vale dos Vinhedos, casado e pai de dois filhos, sempre trabalhou desde 1974 no ponto de Taxi da Praça das Rosas, junto à Igreja Cristo Rei.

Ozelame representou o município de Bento Gonçalves na Capital do Estado para receber uma homenagem do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), ele foi eleito entre, os taxistas mais antigos indicados pelos sindicatos do Estado, como o condutor com menos infrações de trânsito em todo o Rio Grande do Sul.

Assim, a Câmara Municipal de Vereadores, em outorgando a Portaria merecida, estará cumprindo com um de seus deveres, que é o de reconhecer dentre seus cidadãos, aquele que se destaca por relevantes serviços prestados.

Sala das sessões, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e nove.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
1º Secretário  
Líder da Bancada do PSDB

Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Presidente  
Líder Bancada PDT

Vereador **NERI MAZZOCHIN**  
2º Secretário  
Líder da Bancada DEM

Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**  
Vice-Presidente  
PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGUETTI**  
Líder da Bancada do PMDB

*Mário Gabardo*  
Vereador **MÁRIO GABARDO**  
PMDB

*Vanderlei Santos*  
Vereador **VANDERLEI SANTOS**  
PP

*Adelino Cainelli*  
Vereador **ADELINO CAINELLI**  
PP

*Airton Minusculi*  
Vereador **AIRTON MINUSCULI**  
Líder da Bancada do PT

*Neilene Lunelli Cristofoli*  
Vereadora **NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI**  
PT

*Marcos Rodrigues Barbo*  
Vereador **MARCOS RODRIGUES BARBO**  
Líder da Bancada do PRB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

F03

<b>APROVADO</b>	
Voação:	<i>União - P11</i>
Data:	<i>21/09/09</i>
Presidente	


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E  
AGRADECIMENTO AO TAXISTA SENHOR  
NADIR OZELAME.**

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor Nadir Ozelame, pelos relevantes serviços prestados ao longo de 35 anos de profissão como taxista no município de Bento Gonçalves.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO  
GONÇALVES, aos dezoito do mês de setembro, do ano de dois mil e nove.**

  
Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
1º Secretário  
Líder da Bancada do PSDB

  
Vereador **NERI MAZZOCHIN**  
2º Secretário  
Líder Bancada DEM

  
Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Presidente  
Líder Bancada PDT

  
Vereador **JOSE ELVINO ATZLER DE LIMA**  
Vice-Presidente  
PMDB

Homenagem

# Exemplo ao volante

*Taxista de Bento recebe condecoração do Detran*

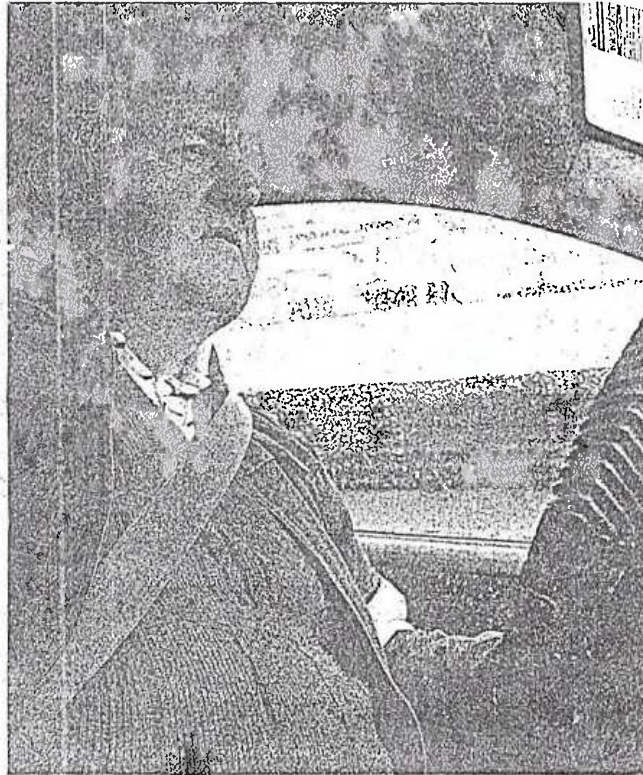
Jorge Bronzato Jr.

jorge@jornalsemanario.com.br

Com 35 anos de profissão e apenas duas multas, o taxista bento-gonçalvesense Nadir Ozelame representou bem o município na tarde de quinta-feira, em Porto Alegre. O profissional do volante foi à capital para receber uma homenagem do Departamento Estadual de Trânsito (Detran): ele foi eleito entre os taxistas mais antigos indicados pelos sindicatos do Estado como o condutor com menos infrações de trânsito em todo o Rio Grande do Sul.

Natural do Vale dos Vinhedos, casado e pai de dois filhos, Ozelame sempre trabalhou - desde 1974 - no ponto da praça Padre Rui Lorenzi, a chamada Praça das Rosas, junto à Igreja Cristo Rei. "Toda minha vida veio do táxi", conta.

Ozelame diz já estar



Ozelame: "não me considero o melhor motorista, mas sempre tento ser. É respeitar para ser respeitado"

habitado ao complicado trânsito de Bento, que exige, diariamente, paciência dos motoristas. "Não me considero o melhor motorista, mas sempre tento ser. É respeitar para ser respeitado", ensina o ta-

xista.

Estruturalmente, ele diz ter visto, ao longo das décadas, a cidade ficar com o fluxo do tráfego cada vez mais difícil, pelo aumento de veículos mas, principalmente, pela centralização de serviços. "Teria que sair tudo um pouco fora do Centro", opina.

Mais do que um reconhecimento pessoal, Ozelame vê a homenagem recebida como uma forma de valorização de toda a categoria. Da mesma opinião compartilha o presidente do Sindicato dos Taxistas de Bento Gonçalves, Tadeu ZanESCO. "Isso serve de incentivo para que a gente sempre seja melhor no trânsito", conclui.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 283/2009

Processo nº 302/2009

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, Projeto de Resolução nº 31/2009, do Poder Legislativo, de autoria da Vereadora Neilene Lunelli Cristofoli, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO TAXISTA SENHOR NADIR OZELAME.**

O presente Projeto, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor NADIR OZELAME, pelos relevantes serviços prestados ao longo de 35 anos de profissão como taxista junto a comunidade de Bento Gonçalves.

O projeto, é de autoria da Mesa Diretora e vem subscrito pelos demais vereadores.

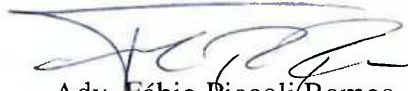
Além da disposição Legal, expõe os motivos da homenagem, e está em conformidade com a Resolução nº 13, de 12 de agosto de 2003, que dispõe sobre a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que este projeto de Resolução possui condições de tramitação e votação regular.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e um dias mês de setembro do ano de dois mil e nove.

  
Adv. Carlos José Perizzolo – OAB/RS 6.045

  
Adv. Fábio Piccoli Ramos – OAB/RS 57.142

Adv. Alex Jacson Carvalho – OAB/RS 49.563

F06  
CAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**PROCESSO:** 302 /2009

**AUTOR:** MESA DIRETORA

**ASSUNTO:** CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO TAXISTA SENHOR NADIR OZELAME.

**COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 302 /2009 que “*Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao taxista Senhor Nadir Ozelame* ” exara o seguinte parecer:

O Presente Projeto de Resolução visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento ao Taxista Senhor Nadir Ozelame pelos relevantes serviços prestados ao longo dos 35 anos de profissão como taxista junto à comunidade bentogonçalvens.

Além disso, o taxista representou o Município de Bento Gonçalves na capital do Estado. Na ocasião recebeu homenagem do DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito e eleito entre os taxistas do RS como o condutor com menos infrações no Estado.

A propositura vem acompanhada das assinaturas e aquiescência de todos os Vereadores atendendo a Técnica Legislativa. Portanto, essa Comissão não vê nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário,

É o parecer.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e nove.

**Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

**Presidente**

**Vereador AIRTON LUIZ MINÚSCULI**

**Vice-Presidente**

**Vereador VANDERLEI SANTOS**

**Membro Efetivo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

107  
08

**RESOLUÇÃO Nº 39, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.**

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E  
AGRADECIMENTO AO TAXISTA  
SENHOR NADIR OZELAME.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor Nadir Ozelame, pelos relevantes serviços prestados ao longo de 35 anos de profissão como taxista no município de Bento Gonçalves.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e nove.

  
Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
1º Secretário

  
Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Presidente

  
Vereador **NERI MAZZOCHIN**  
1º Secretário

  
Vereador **JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA**  
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
.....  
Diretor Geral

Registrado(a) às fls. 027  
e publicado

Em 21 / 09 / 09

